



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 947

FÁTIMA DO SUL-MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fátima do Sul - MS, 18 de outubro de 2023.

LICITAÇÃO

DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 018/2023, que versa sobre a Contratação de empresa para aquisição de tintas e materiais de pintura que serão utilizados na manutenção dos prédios e locais que integram a Administração Pública Municipal de Fátima do Sul/MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, teve como vencedora a empresa RODRIGUES & MENEZES LTDA, que propôs o valor total de R\$ 145.285,83 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 085/2023 referente a Carta Convite nº. 018/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de tintas e materiais de pintura que serão utilizados na manutenção dos prédios e locais que integram a Administração Pública Municipal de Fátima do Sul/MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei

Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa RODRIGUES & MENEZES LTDA, no valor total de R\$ 145.285,83 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Fátima do Sul, MS, em 19 de outubro de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 038/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, 30 dias de férias, a servidora **Mariluci Vieira dos Santos**, ocupante do cargo de Contínuo - Copeira, SAX - 403, classe - A, nível - A1, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022. (Período de gozo 23/10/2023 a 21/11/2023). Devendo retornar as suas funções normais no dia 22 de novembro do ano vigente.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 23 de outubro de 2023.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 039/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, 30 dias de férias, a servidora **Rafaela Passos Miranda**, ocupante do cargo de Contínuo - Servente, SAX - 402, classe - A, nível - A1, referente ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2020 a 03 de dezembro de 2021. (Período de gozo 23/10/2023 a 21/11/2023). Devendo retornar as suas funções normais no dia 22 de novembro do ano vigente.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 23 de outubro de 2023.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente